



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 05 de julho de 2024.

**De:** Assessoria Legislativa

**Para:** Assessoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 1405/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 4/2023

**Autoria:** João Paulo Schettino Mineti.

**Ementa:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 81/2023 DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

**Ação realizada:** Autógrafo Elaborado e Enviado

**Descrição:**

Autógrafo elaborado e encaminhado após assinatura da Mesa Diretora. Aguardando o prazo legal.

**Próxima Fase:** Para Aguardar Posicionamento do Executivo

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003100370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003100370033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 05/07/2024 15:46

Checksum: **94DB5487C4F5874FFD2264D53F239AD3D53546EBC6D08086740CA423E553A353**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003100370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.